



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

1º TERMO DE ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO Nº 009/2022 TOMADA DE PREÇO 008/2022-FUNDEB

INSTRUMENTO DE 1º TERMO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO N.º 009/2022, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME**

Por este instrumento de aditivo do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** através do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°29.578.944/0001-22, com sede na Vila Americana, Estrada 01, S/N, Belterra/Pa neste ato representada pela Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, portadora do CPF nº697 786 202 53, residente na Frei Raimundo Croni, centro, CEP 68143 000,, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **EMPRESA J. DA SILVA RIBEIRO LTDA – ME** com endereço Rua dos Coqueiros nº48, Bairro Maracanã, Santarém - PA, email: queenengenhariageociencia@gmail.com, fone: 93 98413-5776, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.488.489/0001-49 neste ato representada pelo **Sra. Juliana da Silva Ribeiro**, brasileira, titular do CPF 013.278.722-93 e RG 642716 PC/PA resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de aumento de quantitativo do contrato 009/2022 advindo do TOMADA DE PREÇO 008/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; E.M.E.F. SÃO JORGE; E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO; E.M.E.F SANTA FILOMENA; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, a partir da data de 10 de agosto de 2022, de acordo com o art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Itens do contrato:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB CNPJ Nº 29.578.944/0001-22

Divisão de Licitação e Contratos PMB

Licitacao@belterra.pa.gov.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VALOR CONTRATO	VALOR ADITIVO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS DESCOBERTAS, NAS ESCOLAS; E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO; E.M.E.F. SÃO JORGE; E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ; E.M.E.F. SANTO ANTÔNIO; E.M.E.F SANTA FILOMENA; E.M.E.F. SANTA TEREZINHA; E.M.E.F SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.	UND	01	R\$ 383.631,73	R\$ 87.582,06

CLÁUSULA II (Do valor): O valor do presente termo Aditivo é de **R\$ 87.582,06 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e seis centavos)**, valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R\$ 471.213,79 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e treze reais e setenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Exercício 2022

12.361.0005.1009.0000 4.4.90.51.00 250 000 0 3 39

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 10 de agosto de 2022.

Dimaima Nayara Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

J DA SILVA RIBEIRO LTDA
CNPJ 27.488.489/0001-49
CONTRATADO